



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3131/18

Data 05.02.18

Súmula. Concede estabilidade de emprego a Professores municipais em estágio probatório e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, Considerando o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal Lei nº 85/94 e o artigo 41 da C F,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a estabilidade de emprego aos servidores municipais, aprovados no concurso público nº. 001/2012 e abaixo relacionados:

PROFESSOR

Nome	CPF	Admissão
Benildes Meurer Poma	847.632.059-00	20-02-2015
Catarina Reguelin Simon	409.189.559-04	12-02-2015
Marcia Heydt de Oliveira	25.476.129-17	02-03-2015
Marcia Schlickmann Rossa	051.523.009-07	09-02-2015
Marli Fornari Koskoski	808.459.759-00	20-02-2015
Ronaldo Freitas da Silva	045.048.409-28	09-02-2015
Mariza Beal	007.752.529-99	02-02-2015
Olinda Domingos	056.674.859-23	02-02-2015
Patricia Camila Barcarolo	073.551.049-00	02-02-2015
Sidineia Ap. da Silva	047.473.579-63	04-02-2015

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 05 de fevereiro de 2018.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

06 - Fevereiro - 2018
Jornal Diário Oficial
Página 218
Edição 1934
Marta
Ass. Responsável